



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador, BA | CEP 41 181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0

DADOS DO CLIENTE
 JANIO NATAL ANDRADE BORGES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA ALCEU AMOROSO LIMA 314 SL-106
 EMPRESARIAL ANTARES

CPF 105 011 935-53

PITUBA/SALVADOR
 SALVADOR BA
 40000-000

CLASSIFICAÇÃO
 B3 - COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Básico

CONTA CONTRATO: **7009274531** MÊS/ANO: **08/2014**
 DATA DE VENCIMENTO: **18/08/2014** DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: **10/09/2014**
 TOTAL A PAGAR (R\$): **411,50**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
028741862	ÚNICA	11/08/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/08/2014	1001000508	4472323

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	811,0000000	0,47378504	384,23
Contribuição Iluminação Pública			27,27
TOTAL DA FATURA			411,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
71416380	CAT	11/07/2014	55 347,00	11/08/2014	56 158,00	31	1,00000		811,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
AGO 14	811
JUL 14	595
JUN 14	554
MAI 14	431
ABR 14	481
MAR 14	344
FEV 14	412
JAN 14	387
DEZ 13	508
NOV 13	467
OUT 13	554
SET 13	388
AGO 13	552

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	103,74
PIS	0,36	1,38
COFINS	1,65	6,33

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

RS	%	
Gerção de Energia	136,67	35,58
Transmissão	8,07	2,10
Distribuição (Coelba)	114,85	29,92
Encargos Setoriais	13,09	3,41
Tributos	111,45	29,01
Total	384,23	100

TARIFAS APLICADAS: 0,3834000
 Consumo Ativo(kWh)

RESERVADO AO FISCO
 BD3D 4AB0 3004 28BF 9023 BADE A9AA 0B55

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeirolas tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implica cobrança adicional em 0,03 RE/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do preço de faturamento individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do preço de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

Comunicamos o não pagamento de(s) conta(s) de energia elétrica(s)

Vencido	Di reviso	Valor	Vencido	Di reviso	Valor
23/07/14	11/08/14	306,56	21/03/14	14/04/14	169,88

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de inadimplência do SPC e SERASA, com a consequente restrição de crédito em âmbito nacional. Este comunicado é válido para débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 244-762788566-4
 01/Set/2014 HORA DE 14:18:40
 LOT. 03.13537-0 LOCALIDADE: SALVADOR
 AG. VINCULADA: 0672
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COELBA CIA ELETRICIDADE BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 411,50
 838000000041 115000300076
 009274531104 010837168330
 244-762788566-4
 VIA DO CLIENTE